

## **Chamada 03/2024 para distribuição de bolsas remanescente ou não implementadas (calouros e veteranos) Mestrado e Doutorado**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC) da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público que no período de 08/03/2024 a 13/03/2024, estarão abertas as inscrições para Chamada de bolsas remanescentes e/ou não implementadas e/ou cadastro de reserva de bolsa de pesquisa do PPGGOC, financiadas por agências de fomento, para mestrandos e doutorandos (calouros e veteranos).

### **1. Inscrições**

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: [pjpgoc@eci.ufmg.br](mailto:pjpgoc@eci.ufmg.br) com o assunto: **[Chamada 03/2024]** no período de 08/03/2024 a 13/03/2024.

Na inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados, em posição de leitura e em formato PDF:

- a) Formulário de cadastro (Anexo). O candidato que desejar concorrer em uma modalidade ou agência de fomento específica deverá indicar no formulário (motivações para solicitação da bolsa);
- b) Currículo Lattes completo e atualizado (modelo da plataforma Lattes);
- c) Comprovação de ingresso no PPGGOC por meio de ações afirmativas e vagas suplementares, quando for o caso;
- d) Cópia da carteira de trabalho, com a identificação do último vínculo de emprego, bem como a página seguinte em branco ou Declaração de acúmulos (Anexo) juntamente com documento que comprove vínculo empregatício (carteira de trabalho, contrato, declaração, contracheque) com a informação da renda mensal atualizada (comprovantes dos últimos 3 meses);
- e) Comprovante de residência.

### **2. Pré-requisitos**

- a) Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- b) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- c) Realizar estágio de docência conforme o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;
- d) Ausência de vínculo empregatício (Bolsa FAPEMIG) ou apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e Obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;
- e) Informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;
- f) Fixação de residência no Estado de Minas Gerais - MG (somente para bolsa FAPEMIG);
- g) Não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- h) Não usufruto anterior de bolsa de Mestrado ou de Doutorado sem a defesa de dissertação, ou de tese, em qualquer Programa de Pós-Graduação.
- i) Citar a agência de fomento em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria n.º 206, de 4 de setembro de 2018;

- j) Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.
- k) Não ser aposentado nem possuir pensão por invalidez;
- l) Cadastro pessoal no Sistema EVEREST da FAPEMIG (após o resultado da seleção; somente para bolsa FAPEMIG).

### 3. Seleção e Resultados

A análise dos pedidos pela Comissão de Bolsas e Auxílio será realizada até 20/03/2024 e os resultados divulgados até 20/03/2024. A cada inscrição será indicada a situação (deferida ou indeferida) e para as deferidas a ordem de classificação.

### 4. Prioridade de concessão de bolsas

A prioridade na concessão das bolsas seguirá, primeiramente, o que estabelece a Resolução nº 08 de 16 de novembro de 2023, aprovada pelo CEPE/UFMG, e, em seguida, a Resolução nº 01 de 19 de maio de 2020, aprovada pelo Colegiado do PPGGOC.

### 5. Implementação da bolsa

Para a implementação da bolsa o aluno deverá:

- a) Realizar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)<sup>1</sup>.
- b) Assinar o Termo de compromisso (discente e do orientador) até 27/03/2024.
- c) Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

**ATENÇÃO:** Inscrições com identificação incorreta, fora do prazo ou com documentos faltantes serão automaticamente indeferidas. A não assinatura do Termo de Compromisso no sistema SEI, pelo discente e orientador no prazo estabelecido, implicará na não implementação da bolsa e disponibilização da mesma ao próximo aluno classificado.

Bolsas CAPES serão implementadas pelo período de 12 meses e bolsas FAPEMIG serão pelo período integral. Após a revisão realizada pelo PPG, bolsas CAPES poderão ser renovadas. As bolsas serão implementadas conforme classificação dos candidatos na Chamada. Casos, omissões serão analisados pela Comissão.

### 5. Observações Importantes

Importante a leitura do Manual PAPG (anexo);  
Manual FAPEMIG ([https://fapemig.br/static/manual/manual-fapemig-2018\\_final.pdf](https://fapemig.br/static/manual/manual-fapemig-2018_final.pdf));

Resolução UFMG 08/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023  
(<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/2685/17561/version/1/file/08rescepe2023.pdf>)

---

1

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Resolução 01/2020 do PPGGOC sobre bolsas

([https://ppggoc.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/09/Resolucao\\_01220\\_Concessao\\_Bolsas\\_PPGGOC.pdf](https://ppggoc.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/09/Resolucao_01220_Concessao_Bolsas_PPGGOC.pdf))

Regulamento PPGGOC

([https://ppggoc.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/01/Regulamento-PPGGOC\\_2021-AprovadoPRPG.pdf](https://ppggoc.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/01/Regulamento-PPGGOC_2021-AprovadoPRPG.pdf))